



PROCESSO Nº 2199/12

PROTOCOLO Nº 11.409.043-3

PARECER CEE/CES Nº 02/13

APROVADO EM 19/02/2013

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em
Direito – Bacharelado, da UNIOESTE, ofertado no *campus* de Foz do
Iguaçu.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GABI/SETI nº 1120, de 22/11/12 (fls. 25) e Informação Técnica nº 62/12-CES/SETI (fls. 26), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 569/12-GAB/UNIOESTE, de 16/10/12, a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Direito - Bacharelado, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu, com fundamento no artigo 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Direito – Bacharelado foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1310, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/08/07, embasado no Parecer CEE/CES/PR nº 445/07, com carga horária de 4.076 (quatro mil e setenta e seis) horas, regime de matrícula seriado anual (matrícula por disciplina), turno de funcionamento noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização: mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 2199/12

1.2 Objetivo do Curso

A UNIOESTE relata o objetivo do curso de graduação em Direito - Bacharelado, às folhas 28:

(...) O Curso Jurídico da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, tem como objetivo preparar bacharéis em Direito com formação humanística e visão crítica, além daquela propriamente jurídica, em condições de antever mudanças e sugerir normas e modificações corretivas na legislação, capazes de atuar quer na ciência, quer no campo da advocacia, quer no exercício das funções públicas.
(...)

1.3 Perfil Profissional

A IES informa o perfil profissional do egresso do curso, às folhas 29 :

O perfil do profissional formado pelo Curso Jurídico da UNIOESTE repousa em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

O Curso Jurídico da UNIOESTE visa formar um profissional com:

1. conhecimentos sólidos dos elementos e princípios que constituem a experiência jurídica;
 2. instrumental para aplicação dos conhecimentos teóricos à realidade prática;
 3. dotado de uma visão lúcida e crítica, universal e científica, voltada para a realização do Direito;
 4. apto para, diante das transformações sociais e a realidade nacional, compreender, interpretar e contribuir na criação e na sua justa aplicação.
- (...)



PROCESSO Nº 2199/12

1.4 Matriz Curricular vigente (fls. 07 a 09)

IV - ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

Área/Matéria	Có-digo	Disciplinas	C/H
Língua Portuguesa		Língua Portuguesa	102
Introdução ao Estudo do Direito		Introdução ao Estudo do Direito	85
Sociologia Geral e Jurídica		Sociologia Geral e Jurídica	136
Filosofia Geral e Jurídica		Filosofia Geral e Jurídica	136
		Deontologia Jurídica	68
Ciência Política e Teoria do Estado		Ciência Política e Teoria do Estado	68
Economia Política		Economia Política	68
Direito Constitucional		Direito Constitucional I	85
		Direito Constitucional II	85
Direito Penal		Direito Penal I	136
		Direito Penal II	136
		Direito Penal III	102
		Criminologia	68
Direito Civil		Direito Civil I	136
		Direito Civil II	136
		Direito Civil III	136
		Direito Civil IV	136
Direito Processual		Teoria do Processo	102
		Direito Processual Civil I	136
		Direito Processual Civil II	136
		Direito Processual do Trabalho	68
		Direito Processual Administrativo	68
		Direito Processual Penal	136
Direito do Trabalho e Seguridade Social		Direito do Trabalho e Seguridade Social	85
Direito Administrativo		Direito Administrativo	136
Teoria da Argumentação		Teoria da Argumentação	102
Direito Comercial		Direito Comercial I	85
		Direito Comercial II	85
		Direito Comercial Internacional	68
Direito Internacional Público e Privado		Direito Internacional Público e Privado	102
Metodologia da Pesquisa		Metodologia da Pesquisa Jurídica	68
Direito Agrário e Ambiental		Direito Agrário e Ambiental	68
Direito Financeiro e Tributário		Direito Financeiro e Tributário	136
Psicologia		Psicologia Jurídica	68
Trabalho de Conclusão de Curso –TCC		Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	68
	Sub Total		3536
Estágio Supervisionado		Estágio de Prática Jurídica I	102
	Sub Total	Estágio de Prática Jurídica II	238
			3876
Atividades Acadêmicas			200
TOTAL			4076



PROCESSO Nº 2199/12

V - DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
1º ano						
1	Língua Portuguesa		102	102	00	Anual
2	Introdução ao Estudo do Direito		85	85	00	Sem. 1
3	Sociologia Geral e Jurídica		136	136	00	Anual
4	Filosofia Geral e Jurídica		136	136	00	Anual
5	Economia Política		68	68	00	Sem. 2
6	Metodologia da Pesquisa		68	68	00	Anual
7	Ciência Política e Teoria do Estado		68	68	00	Sem. 1
8	Direito Constitucional I	2 e 7	85	85	00	Sem. 2
	Sub-total		748	748	00	
2º ano						
9	Direito Penal I (Parte Geral)	2	136	136	00	Anual
10	Direito Civil I (Parte Geral)	2	136	136	00	Anual
11	Teoria do Processo		102	102	00	Anual
12	Teoria da Argumentação		102	102	00	Anual
13	Direito Constitucional II	8	85	85	00	Sem. 1
14	Direito Comercial I (Parte Geral e Direito Societário)	2	85	85	00	Sem. 2
	Sub-total		646	646	00	
3º ano						
15	Direito Penal II (Parte Especial)	9	136	136	00	Anual
16	Direito Civil II (Obrigações e Contratos)	10	136	136	00	Anual
17	Direito Processual Civil I	10 e 11	136	136	00	Anual
18	Direito Comercial II (Títulos de Crédito, Falências, Concordatas e Contratos)	14	85	85	00	Sem. 1
19	Direito do Trabalho e Seguridade Social	2	85	85	00	Sem. 2
20	Direito Administrativo	13	136	136	00	Anual
21	Direito Internacional Público e Privado	13	102	102	00	Anual
	Sub-total		816	816	00	



PROCESSO Nº 2199/12

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
4º ano						
22	Direito Penal III	15	102	102	00	Anual
23	Direito Civil III (Coisas)	16	136	136	00	Anual
24	Direito Processual do Trabalho	11 e 19	68	68	00	Sem. 1
25	Direito Processual Administrativo	11 e 20	68	68	00	Sem. 2
26	Direito Processual Civil II	17	136	136	00	Anual
27	Direito Processual Penal		136	136	00	Anual
28	Direito Comercial Internacional	10 e 14	68	68	00	Anual
29	Estágio de Prática Jurídica I	17	102	00	102	Anual
	Sub-total		816	714	102	
5º ano						
30	Direito Civil IV (Família e Sucessões)	23	136	136	00	Anual
31	Direito Agrário e Ambiental	8,13,20,23	68	68	00	Anual
32	Direito Financeiro e Tributário	8,13,20,23	136	136	00	Anual
33	Criminologia		68	68	00	Sem. 1
34	Deontologia Jurídica		68	68	00	Sem. 2
36	Estágio de Prática Jurídica II		238	00	238	Anual
37	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC		68	00	68	Anual
38	Psicologia Jurídica		68	68	00	Anual
	Sub-total		850	544	306	
	TOTAL		3876	3468	408	

Observações:

1. Haverá aulas aos sábados.
2. A alteração se opera na 5ª série do curso com a inclusão da disciplina de Psicologia Jurídica, para os acadêmicos ingressantes em 2007.
3. As disciplinas de Estágio de Prática Jurídica I e II são realizados no contra-turno.

1.3 Quadro Docente (fls. 10 a 12)

O quadro de docentes é constituído de 21 (vinte e um) professores, sendo 01 (um) pós-doutor, 03 (três) doutores, 15 (quinze) mestres, 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 19 (dezenove) possuem Regime Integral (RT- 40) e 02 (dois) Regime Parcial.



PROCESSO Nº 2199/12

2. Mérito

O curso de graduação em Direito – Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade-2009) e obteve o CPC-4 (fls. 23), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação nº 01-10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso atende à legislação pertinente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de graduação em Direito - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, do município de Cascavel, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com carga horária de 4076 (quatro mil e setenta e seis) horas, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual (matrícula por disciplina), 40 (quarenta) vagas anuais, período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

José Dorival Perez
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2199/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2013.

Maria Helena Silveira Maciel
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE